

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta e um minutos, reuniu-se o Conselho de Administração (CONSAD) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o disposto no artigo 49, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pela AGE de 5/2/2024. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho, **FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS**, via videoconferência; do conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **JEANSLEY LIMA**; do Conselheiro e Presidente do Comitê de Auditoria (COAUD), **EVILASIO DA SILVA SALVADOR**; dos conselheiros **DANIEL FERNANDES MERLI** e **THIAGO SOUSA INTERAMINENSE**; e do conselheiro **MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS**, via videoconferência. A reunião contou, também, com a presença da Consultora Jurídica, **CYNTHIA PÓVOA DE ARAGÃO**; e do Secretário-Executivo, **FILIFE PENA MALVAR**. O Assessor substituto da Secretaria Executiva, **DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA**, secretariou a reunião. O Presidente do CONSAD saudou os presentes e iniciou a reunião. **Extra pauta:** o Secretário-Executivo **FILIFE MALVAR** apresentou ao Conselho a Carta de Renúncia do conselheiro **RÔMULO BARBOSA**, motivada por questões de ordem pessoal. Em seguida, o Presidente do CONSAD apreciou os itens da pauta a seguir. **1. PAUTA DELIBERATIVA:** **Item 1.1 APROVADA** a Ata da 2ª Reunião Ordinária, de 23 de fevereiro de 2024. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre a Prestação de Contas 2023, composta por: **A.** Demonstrações Financeiras de 2023, acompanhadas do Relatório da Auditoria Interna (AUDIN), do Relatório da Auditoria Independente; Destinação do lucro apurado no exercício; e Aumento de capital, mediante a capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital contabilizado no Patrimônio Líquido. O Auditor-Adjunto da Área Operacional, **ANTÔNIO GERARDO DE OLIVEIRA JUNIOR**, a Gerente-Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **SONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS**, a Gerente de Contabilidade, **ANA CAROLINA ELLERES GUEDES**, o Gerente de Finanças, **LUCIANO CORREIA LACERDA**, e a empregada **ELIZABETH DA SILVA RODRIGUES** participaram

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

deste item da pauta. A Gerente **ANA CAROLINA** apresentou as Demonstrações Financeiras emitidas com base no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2023, extraído do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Mostrou o resultado consolidado do Exercício de 2023, detalhando as receitas e despesas. Explicou que, em referência às receitas de serviços, em janeiro de 2023, houve a obrigatoriedade de adequação às novas exigências trazidas pelo Decreto Distrital nº 43.982, de 05/12/2022, que instituiu o Sistema de Gestão, Fiscalização e Arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS (ISSNet). O novo sistema utiliza modelo próprio para emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, em substituição à Nota Fiscal Eletrônica - NF-e. Ocorre que a EBC, até então, se utilizava do emissor de notas fiscais fornecido gratuitamente pelo SEBRAE, que a partir da alteração do layout das notas fiscais, deixou de ofertar a funcionalidade. Com isso, a Empresa se deparou com a necessidade de desenvolvimento de nova ferramenta para emissão de NFS-e. Contudo, apesar dos esforços envidados, a nova ferramenta não foi concluída em 2023, o que resultou em uma defasagem na emissão de notas fiscais em 2023, impactando os valores de receitas de serviços. Diante disso, os trâmites necessários a regularização deste montante encontra-se em andamento, devendo ocorrer até o final do primeiro trimestre de 2024. Apresentou o comparativo das despesas entre os Exercícios de 2023 e 2022, e a composição do lucro contábil obtido pela EBC, a proposta de sua destinação, o montante dos repasses advindos do Tesouro Nacional e a proposta de capitalização do Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital (AFAC), conforme o disposto na legislação vigente, que resultará no aumento de Capital Social da Empresa, se aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 23 de abril de 2024. O Auditor-Adjunto da Área Operacional, **ANTÔNIO JÚNIOR** informou que o Parecer da AUDIN, baseado no referido Relatório, concluiu que as Demonstrações Contábeis do Exercício de 2023 refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição orçamentária, financeira e patrimonial da EBC. A Gerente-Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **SONIA MEDEIROS**, a Gerente de Contabilidade, **ANA CAROLINA**, o

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Gerente de Finanças, **LUCIANO LACERDA**, e a empregada **ELIZABETH RODRIGUES** agradeceram a participação e se retiraram da reunião. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA AMADO DOS SANTOS**, e o Gerente-Executivo de Governança Corporativa e Correição, **LEONARDO ARAÚJO EMERICK**, participaram dos seguintes itens da pauta: **Item 1.2 B. Relatório da Administração 2023; Item 1.3 DELIBERAR** sobre a Análise de Metas e Resultados na execução do Plano de Negócios 2023 e da Estratégia de longo prazo (2023-2027); **Item 1.4 DELIBERAR** sobre o Relatório de Gestão 2023; e **Item 1.5 DELIBERAR** sobre o Relatório da Correição 2023. O Gerente-Executivo explicou que o Tribunal de Contas da União (TCU) a partir de 2018 estabeleceu a forma de Relatório Integrado para a elaboração do Relatório de Gestão, o qual serve de insumo para a elaboração do Relatório da Administração. Além disso, ambos os relatórios são compostos, também, com as informações contidas no Relatório de Monitoramento do Plano de Negócios e no Relatório de Análise de Metas e Resultados na Execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo, por isso, a partir da Prestação de Contas 2023, a proposta de apresentação está abarcando, simultaneamente, todos os relatórios citados, em razão da semelhança dos temas e informações destes documentos, garantindo, assim, maior eficiência, clareza e evitando redundâncias. Em seguida, a Gerente-Executiva **MARISA SANTOS** informou que o Relatório de Monitoramento e a Análise de Atendimento das Metas e Resultados na execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo 2023-2027, referente aos resultados do exercício de 2023, fazem parte do compromisso de melhoria contínua e aperfeiçoamento da governança corporativa e gestão da EBC e mencionou seus embasamentos legais. Detalhou o Mapa Estratégico e suas atualizações, o modelo de negócio, o ambiente externo, a adesão do Plano de Negócios às orientações dos órgãos colegiados da Empresa, o desempenho dos Planos de Ações e o contexto orçamentário, a análise do desempenho anual da estratégia, o desempenho da gestão e os principais destaques dos veículos de comunicação da EBC. Dando prosseguimento, o Gerente-Executivo **LEONARDO EMERICK** informou que o Relatório da Administração compõe a

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Prestação de Contas, em atendimento ao inciso I, do artigo 133, da Lei nº 6.404/76, e que o Relatório de Gestão cumpre o determinado no parágrafo único, do artigo 70, da Constituição Federal de 1988. Detalhou a análise de riscos, oportunidades e perspectivas, as informações financeiras e contábeis, de gestão de pessoas, e de aquisições e contratações, pontuou os dados relativos as informações correccionais e, para concluir, elencou as principais oportunidades e perspectivas a partir da análise gerencial. O conselheiro **THIAGO INTERAMINENSE** registrou a importância e urgência da recuperação do Parque de Transmissões do Rodeador e destacou, como consta no Plano Estratégico de longo prazo, a questão estratégica dessa instalação para a Comunicação Pública no Brasil, frisando, ainda, o longo alcance do sinal da Rádio Nacional da Amazônia, chegando com qualidade em diversos lugares do mundo. O conselheiro também sugeriu que a Empresa organize uma visita dos demais conselheiros ao Rodeador, para que conheçam com detalhes o parque. Por fim, mencionou que, dentro do plano estratégico, o Plano de Carreiras e Remunerações (PCR), que está em estudo na EBC, conforme Portaria-Presidente nº 146/2024, é urgente para que a Empresa possa dar os próximos passos em seu desenvolvimento e atingir suas metas. O CONSAD **APROVOU** o encaminhamento da Prestação de Contas 2023, nos termos da Deliberação nº 9/2024; **APROVOU** o Relatório de Análise Anual de Atendimento das Metas e dos Resultados na Execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo, referente ao exercício de 2023, nos termos da Deliberação nº 10/2024; **APROVOU** o Relatório de Gestão 2023, nos termos da Deliberação nº 11/2024; e **APROVOU** o Relatório de Gestão Correccional da EBC, referente ao exercício de 2023, nos termos da Deliberação nº 12/2024. O Gerente-Executivo agradeceu a todos e se retirou. **Item 1.6 DELIBERAR** sobre os limites globais de remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, do Comitê de Auditoria, e da Diretoria Executiva, para o período de abril/2024 a março/2025. A Gerente-Executiva **MARISA SANTOS** esclareceu que a proposta de remuneração dos membros da Diretoria Executiva e dos Conselheiros de Administração e Fiscal segue os regramentos previstos

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

na Lei nº 13.303/2016, no Decreto nº 8.945/2016 e na Lei nº 6.404/1976. Para o período de 2024/2025, remeteu ao disposto no Ofício Circular SEI nº 188/2024/MGI, por meio do qual a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest) informou que instruirá os processos referentes à matéria para as assembleias gerais das empresas públicas federais dependentes do Tesouro, a partir das seguintes diretrizes: a) não concessão de reajuste nos valores dos honorários; e b) revisão dos valores dos benefícios dos administradores em caso de distorções em relação àqueles pagos aos empregados da empresa estatal federal e/ou aos servidores públicos federais. Em seguida, apresentou os quadros comparativos entre os valores pagos aos empregados, e aos dirigentes, bem como a projeção de custos globais atualizada, conforme as diretrizes supramencionadas. O CONSAD **APROVOU** proposta dos limites globais e individuais de remuneração de Dirigentes, Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria, para o período de abril de 2024 a março de 2025, nos termos da Deliberação nº 13/2024. A Gerente-Executiva agradeceu a todos e deixou a reunião. **Item 1.7 DELIBERAR** sobre a execução da remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, do Comitê de Auditoria, e da Diretoria Executiva, referente ao período de abril/2023 a março/2024. O Auditor-Adjunto da Área Operacional, **ANTÔNIO GERARDO DE OLIVEIRA JUNIOR**, participou deste item da pauta. O Auditor-Adjunto citou os aspectos mais relevantes do Parecer AUDIN nº 03/2024, entre eles os valores executados no período de abril/2023 a março/2024. Salientou que as despesas com a remuneração dos dirigentes obedeceram aos limites individuais e globais estabelecidos pela Sest e pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizadas, cumulativamente, em 18 de abril de 2023, nos termos do art. 152, da Lei nº 6.404/76, conforme registrado no referido parecer. O CONSAD **APROVOU** a execução das despesas com remuneração de Dirigentes, Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria, no período de abril de 2023 a março de 2024, nos termos da Deliberação nº 14/2024. . O Auditor-Adjunto agradeceu a oportunidade e saiu da reunião. **Item 1.8 DELIBERAR** sobre a proposta de alteração do

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Regimento Interno da EBC. A Gerente de Desenvolvimento Organizacional Substituta, **LOURENA GOMES LOPES DE ARAÚJO**, participou deste item da pauta. A Gerente substituta detalhou as alterações propostas na Estrutura Organizacional da Empresa, consolidada no Regimento Interno. Destacou a proposta de extinção das superintendências regionais, de São Paulo e do Rio de Janeiro, no âmbito da Presidência, com a consequente criação de duas gerências executivas regionais, vinculadas à Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, bem como o remanejamento das gerências e coordenações, antes vinculadas às superintendências regionais, agora vinculadas às novas gerências executivas. As modificações tem por objetivo adequar a estrutura das regionais às atuais necessidades e ainda aproximar a execução das atividades de gestão à Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, Diretoria responsável pela gestão de pessoas, gestão do patrimônio e demais recursos. Além disso, demonstrou as alterações propostas, também, na Superintendência de Serviços de Comunicação, com a proposta de extinção da Gerência Executiva de Projetos Especiais de Serviços de Comunicação; e quanto a Diretoria-Geral, a criação da Gerência Executiva de Publicações Especiais. Por fim, ressaltou que a proposta se mantém dentro dos limites quantitativo e financeiro destinados a cargos/funções, previsto pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/MGI), conforme informado pela Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, por meio do Ofício nº 002/2024/GAPES/GXGEP. A Gerente substituta, **LOURENA LOPES**, esclareceu que as alterações referentes a proposta de revisão do Regimento Interno entrarão em vigor a partir do dia 1º de abril de 2024. O CONSAD **APROVOU** atualização do Regimento Interno da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, nos termos da Deliberação nº 15/2024. A Gerente substituta agradeceu aos presentes e se retirou da reunião. **Item 1.9 MANIFESTAR** sobre a indicação de Conselheiro para compor o Conselho de Administração, nos moldes do §3º, do artigo 88, do Estatuto Social. O Secretário-Executivo, **FILIPPE MALVAR**, comunicou que as manifestações do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES) da EBC concluíram pela elegibilidade

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

das indicadas pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR) e pelo Ministério da Educação (MEC), respectivamente, conforme registrado nas atas disponibilizadas ao colegiado. O CONSAD **RECOMENDOU** a indicação da senhora **Cláudia Nascimento Maciel Dos Santos** para o cargo de membro do Conselho de Administração da EBC, nos termos da Deliberação nº 16/2024; e **RECOMENDOU** a indicação da senhora **Maria Fernanda Vitorino Conti** para o cargo de membro do Conselho de Administração da EBC, nos termos da Deliberação nº 17/2024.

Item 1.10 DELIBERAR sobre o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) 2023, conforme o inciso XVII, artigo 50, do Estatuto Social da EBC. O Diretor-Presidente, **JEANSLEY LIMA**, não participou deste item da pauta. O Auditor-Adjunto da Área Operacional, **ANTÔNIO JUNIOR**, participou deste item da pauta. O Auditor-Adjunto mostrou os principais destaques constantes no RAINTE 2023, elaborado à luz da Instrução Normativa (IN) da Secretaria Federal de Controle Interno da CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021. Destacou que o plano foi acompanhado do pelo Conselho Fiscal (CONFIS) e pelo Comitê de Auditoria (COAUD), ao longo do ano de 2023, e foi examinado por ambos colegiados. O CONSAD **APROVOU** o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) 2023, nos termos da Deliberação nº 18/2024. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 ENTREGA** do Relatório Anual do Comitê de Auditoria (COAUD), consoante o inciso VII, do artigo 85, Estatuto Social da EBC. **Extra pauta:** O Secretário-Executivo comunicou aos conselheiros sobre a necessidade do uso da ferramenta de “Assinatura Gov.br” como forma de assinatura eletrônica dos documentos do CONSAD a partir desta reunião, uma vez que a plataforma anteriormente utilizada sofreu atualização e passou a não atender de forma satisfatória às necessidades de secretariado do colegiado. Ressaltou que essa é uma medida provisória, considerando que o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), atualmente em fase de testes e com previsão de implantação nos próximos meses, passará a ser a ferramenta única para tal fim. O Presidente do Conselho, **FREDERICO ASSIS**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e trinta e oito minutos.

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Assinado digitalmente

FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS

Presidente do Conselho

Assinado digitalmente

EVILASIO DA SILVA SALVADOR

Conselheiro

Assinado digitalmente

DANIEL FERNANDES MERLI

Conselheiro

Assinado digitalmente

JEANSLEY LIMA

Conselheiro e Diretor-Presidente

Assinado digitalmente

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

Conselheiro

Assinado digitalmente

THIAGO SOUSA INTERAMINENSE

Conselheiro

Assinado digitalmente

DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA

Assessor substituto

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO

DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 9/2024: APROVADA a Prestação de Contas 2023 e o Relatório da Administração 2023, que serão submetidos à apreciação da Assembleia Geral Ordinária e da Assembleia Geral Extraordinária.

Deliberação nº 10/2024: APROVADO o Relatório de Análise Anual de Atendimento das Metas e dos Resultados na Execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo.

Deliberação nº 11/2024: APROVADO o Relatório de Gestão 2023.

Deliberação nº 12/2024: APROVADO o Relatório de Gestão Correcional 2023.

Deliberação nº 13/2024: APROVADA a proposta dos limites globais e individuais da remuneração de Dirigentes, Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria, para o período de abril de 2024 a março de 2025.

Deliberação nº 14/2024: APROVADA a execução das despesas com remuneração de Dirigentes, Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria, no período de abril de 2023 a março de 2024.

Deliberação nº 15/2024: APROVADA a atualização do Regimento Interno da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC.

Deliberação nº 16/2024: RECOMENDADA a indicação da senhora CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS para o cargo de membro do Conselho de Administração da EBC.

Deliberação nº 17/2024: RECOMENDADA a indicação da senhora MARIA FERNANDA VITORINO CONTI para o cargo de membro do Conselho de Administração da EBC.

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Deliberação nº 18/2024: APROVADO o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) 2023.

Assinado digitalmente

FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS
Presidente do Conselho

Assinado digitalmente

EVILASIO DA SILVA SALVADOR
Conselheiro

Assinado digitalmente

DANIEL FERNANDES MERLI
Conselheiro

Assinado digitalmente

JEANSLEY LIMA
Conselheiro e Diretor-Presidente

Assinado digitalmente

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS
Conselheiro

Assinado digitalmente

THIAGO SOUSA INTERAMINENSE
Conselheiro